

\_\_\_\_\_

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 013/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Processo Seletivo Público Simplificado, objeto do Edital nº 004/2016, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de dezembro de 2016, torna pública a convocação dos candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste Edital para a entrega de documentos para fins de contratação por prazo determinado.

#### 1. DA DOCUMENTAÇÃO

- 1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local divulgados no **Anexo I** deste Edital.
- 1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação pelos candidatos dos seguintes documentos a seguir especificados, conforme item 10 do Edital nº 04/2016:
  - a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
  - c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
  - d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;
  - e) Declaração do candidato atestando não ser aposentado pelo INSS ou Instituto e Previdência de Juazeiro (IPJ), conforme modelo constante do **Anexo II** deste Edital;
  - f) Certidão de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos, emitida pela Secretaria de Segurança Pública;

g) Declaração de não acumulação de cargos públicos ou de acumulação de cargos públicos,

conforme modelos constantes dos Anexos III e IV deste Edital;

h) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal

de Educação e Juventude.

1.4. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos

constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para admissão significará a

exclusão do candidato no certame.

A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de até

12 meses, conforme estabelecido no item 1.7 do Edital nº04/2016;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação conforme a necessidade da

Administração e sua unidade de lotação será determinada pela Secretaria de Educação e

Juventude.

2.4. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse

público; pelo término do prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela

extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de

idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou

nas hipóteses previstas na Lei nº2. 017, de 26 de março de 2009 e alterações posteriores.

Juazeiro-BA, 16 de Outubro de 2017.

**LUCINETE ALVES SILVA** 

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

#### Anexo I

#### 13ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC 2016

AGENDAMENTO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE CLASSIFICADOS CONVOCADOS PELO EDITAL № 013/2017

LOCAL DA APRESENTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE Rua: Antônio Pedro, 139, Centro, Juazeiro – BA. Auditório da Secretaria de Educação e Juventude.

**DATA: 19/10/2017(QUINTA-FEIRA)** 

HORÁRIO: 08h às 12h(Impreterivelmente)

SER	SERVENTE DE PEDREIRO							
Nο	NOME DO CANDIDATO	CPF	COLOCAÇÃO					
1	JOANDERSON SILVA DOS SANTOS	860.328.565-93	20					

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA								
Νo	NOME DO CANDIDATO	CPF	COLOCAÇÃO					
1	JAMES DEAN DA SILVA COSTA	000.255.915-33	26					
2	ALEX SOUZA BARBOSA	009.392.445-35	27					
3	NAILTON CARLOS DE ALCANTARA	032.601.125-02	28					

AUX	AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO						
Νº	NOME DO CANDIDATO	CPF	COLOCAÇÃO				
1	CAMILA MARIA PEREIRA DE JESUS	069.601.235-93	74				

AGENTE DE PORTARIA							
Nο	NOME DO CANDIDATO	CPF	COLOCAÇÃO				
1	JOELDER HUARI PIERRE NERY CAMPOS	039.405.765-14	233				

PROFESSOR INGLÊS								
Νº	NOME DO CANDIDATO	CPF	COLOCAÇÃO					
1	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	782.487.605-53	23					
2	JOANE BORGES FONSECA	026.347.035-03	24					

PRO	PROFESSOR GEOGRAFIA							
Nο	NOME DO CANDIDATO	CPF	COLOCAÇÃO					
1	MARIA TEREZA DA SILVA SANTOS	965.636.565-87	20					

PRO	PROFESSOR HISTÓRIA							
Νº	NOME DO CANDIDATO	CPF	COLOCAÇÃO					
1	GILVANIL RODRIGUES DE LIMA COELHO	075.655.354-78	20					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Anexo II

## DECLARAÇÃO DE NÃO APOSENTADORIA

Eu,, portador (a) do
RG $n^{o}$ , inscrito (a) no CPF sob o $n^{o}$
, residente e domiciliado (a) na Rua
, n°, Bairro
, Cidade, ao ser
contratado para a função de,
DECLARO, para os fins necessários e sob as penas da lei, não ser aposentado pelo
Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) ou Instituto de Previdência de Juazeiro
(IPJ).
Juazeiro/BA,/



### Anexo III

### DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu,, portador	(a) do
RG n°, inscrito (a) no CPF sob	o nº
, residente e domiciliado (a) na	Rua
	Bairro
, Cidade,	ao ser
contratado para a função de	,
DECLARO, para os fins necessários e sob as penas da lei, não ser aposentado	o pelo
Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) ou Instituto de Previdência de Ju	azeiro
(IPJ).	
Juazeiro/BA,//	



#### Anexo IV

## DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

				, I	ortado	r(a) do
,	inscri	to(a)	no	CPF	sob	o nº
residente	e	doı	nicili	ado(a)	na	Rua
		,	$n^{o}$		,	Bairro
, Cidade _					,	ao ser
						,
e sob as	penas	da le	i, qu	e não	exerço	cargo,
	Juazei	ro/BA	۸,	_/	_/	·
	residente	residente e , Cidade s e sob as penas	residente e don , Cidade, s e sob as penas da le	residente e domicili , nº , Cidade  e sob as penas da lei, que	residente e domiciliado(a) , nº , Cidade  e sob as penas da lei, que não	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

#### Anexo V

## DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _							, po	rtadoı	r (a) do
RG	n°		,	inscrit	o (a)	no	CPF	sob	o nº
			_, resident	e e	domic	ciliado	(a)	na	Rua
					,	$n^{o}$		,	Bairro
			, Cidade					,	, ao ser
contr	atado para	a função de							,
DEC	LARO, para	os fins necessári	ios e sob as j	penas da	ı lei, qu	ie exe	erço cai	go, ei	mprego
ou	função	pública	como					_	no(a)
			co	m a carg	ga horá	ria de		·	
				Juaze	iro/BA	,		_/	•



### Anexo VI

## DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _											_, por	tador	(a)	do
RG	n° _						, ins	crito	(a)	no	CPF	sob	O	n°
					<b>,</b>	reside	nte	e e	domic	iliado	(a)	na	R	lua
									,	n°		,	Bai	rro
					,	Cidad	e					,	ao	ser
contr	atado	para a	função	de							, 1	DECI	LAR	Ю,
para	os	fins	legais	e	necess	ários,	que	po	ssuo	os	segui	ntes	be	ns:
														_
														_
														_
							Ju	azeir	o/BA		/	/		
							0 4	uzon	o, <b>211</b> ,		·	·		<u> </u>